



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARADIDÁTICO COMPLEMENTAR E DE INCLUSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 226-2023-I - CONTRATADA: VIEIRA VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

EDITAIS

- EDITAL MUNICIPAL Nº 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023-SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição sob demanda de material pedagógico paradidático complementar e de inclusão para atender os alunos da secretaria de educação do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 27/09/2023, às 09:00 horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos – BA, 14/09/2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 226-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: VIEIRA VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.709.242/0001-99, com sede no Povoado de Queimada Nova, s/n, zona rural, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços profissionais artísticos da Banda D'Look, visando apresentação de show ao vivo no evento tradicional "Festa da Padroeira" na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 16 de setembro de 2023, conforme processo de inexigibilidade nº 129-2023-I.

VIGÊNCIA: 13/09/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ASSINATURAS: em 13 de setembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Vieira e Vieira Produções e Eventos Ltda -Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 15 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça Getúlio Vargas, 197
CNPJ – 13.798.905/0001-09

Edital Municipal nº 03/2023 de 15 setembro de 2023

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de setembro do exercício de 2023, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da câmara Legislativa deste município, às 10:00 horas.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, 15 de setembro de 2023.

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal